



**RESOLUÇÃO N° 10/2025**

*Modifica composição das Comissões Disciplinares e Procuradoria Desportiva e dá posse aos novos Auditores e Procuradores do TJD-FUT-SC.*

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, IX, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva e nos artigos 11, IV, V, VI, VIII; e 16, b, do Regimento Interno deste Tribunal (resolução 23/2024 TJD-FUT-SC), em atendimento à decisão tomada pelo Pleno TJD-FUT-SC na sessão realizada em 31/07/2025, que indicou e aprovou os senhores Auditores das Comissões Disciplinares, Suplentes e também os Procuradores,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, para comporem e exercerem os cargos das Comissões Disciplinares deste Tribunal, os senhores Auditores, conforme abaixo relacionados (lista consolidada):

**1ª Comissão Disciplinar**

*Aldo Abrahão Massih Junior (Presidente)  
Sandra Spautz Granemann (Vice Presidente)  
Guilherme Koerich  
Guilherme Augusto Peregrino Ferreira  
Uander Fernandez Chaves*

**2ª Comissão Disciplinar**

*Marcelo Coelho Haviaras (Presidente)  
Rodrigo de Abreu (Vice Presidente)  
Phelipe Pelim  
Rodrigo Diniz Maciel  
Lyza Anzanello de Azevedo*

**3ª Comissão Disciplinar**

*Renê Elias Rotta (Presidente)  
Rudinei Luis Baldi (Vice Presidente)  
Leonardo Traesel Pacheco  
Miguel Vicente Centurion Mirapalhete Impalea  
Victoria Cruz Bartell*

**4ª Comissão Disciplinar**

*Maurício Chedid dos Santos (Presidente)  
Paula Cassettari (Vice Presidente)  
Carlos Frederico Braga Curi  
Márcio Curtolo Carlsson  
Nelcy Renatus Brandt*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Art. 2º. Designar, na qualidade de Auditores Suplentes, para comporem as Comissões Disciplinares, os abaixo relacionados:

*Bernardo Vieira Gall  
Diego André Vargas  
Eduardo Costa Almeida  
Frederico Só Pereira  
Guilherme Andrade  
Jefferson Schmidt  
Rodrigo Contini*

Art. 3º. Nomear, para comporem e exercerem o cargo Subprocurador Geral e de Procuradores deste Tribunal, os abaixo relacionados:

*Guilherme Oliveira, como Subprocurador-Geral  
Adriano Gayer  
Cristiano Rodrigues Mariot  
Fabiano Pinheiro Guimarães  
Fábio Rousseng  
Henrique Labes Fontoura  
Leonardo Borchardt*

Art. 4º. Ficam declarados empossados os auditores e procuradores acima nominados, que deverão assinar o respectivo Termo de Posse.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Balneário Camboriú/SC, 04 de agosto de 2025.

**MARIO CESAR BERTONCINI**  
Presidente do TJD-Fut-SC